



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.637, de 19 de maio de 2023.

Dispõe sobre o recebimento por empréstimo e por doação de veículos e equipamentos que especificam e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** que o ofício nº 023/2023, da lavra do d. Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET, registrado nesta Prefeitura Municipal sob o procedimento nº 1756/2023, relata o interesse em colocar à disposição da Municipalidade veículos e equipamentos que especificam;

**Considerando** a dificuldade da Prefeitura Municipal de Taquaritinga em adquirir novos veículos e equipamentos para substituição dos existentes em seu patrimônio e que se encontram em condições precárias de funcionamento;

**Considerando** a necessidade da Prefeitura Municipal de Taquaritinga em colocar veículos e equipamentos à disposição de seus serviços, cuja demanda é atualmente maior do que sua frota própria;

Considerando que a doação de veículos e equipamentos realizada pelo SAAET, não trará prejuízo ao patrimônio da autarquia, mas propiciará benefícios em favor da Municipalidade;

**Considerando** que os veículos e equipamentos, colocados à serviço da Municipalidade, poderão sofrer desgastes em razão de seu uso e em consequência haverá a necessidade de submetê-los a consertos e reparos, motivo pelo qual, a Prefeitura Municipal despenderá recursos próprios a fim de mantê-los em funcionamento;

**Considerando** a necessidade de se regularizar a cessão dos equipamentos a fim de se justificar tais despesas por parte do SAAET e para que os interesses da Municipalidade sob o patrimônio cedido possam ser resguardados;

Decreta:

**Art. 1º.** Fica a Prefeitura Municipal de Taquaritinga autorizada a utilizar por empréstimo por prazo indeterminado, os veículos e equipamentos pertencentes ao patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, a saber:

I - Rolo Compactador, marca DYNAPAC, modelo CC900, Diesel, nº de série 89231898, Motor nº HH814641 e placa de Patrimônio nº 971.

II - Caminhão Tanque, marca GM/Chevrolet 22000, Placa CLZ-7404, de cor Branca, ano de 1987, Diesel, RENAVAN nº 366856804, chassi nº 9BG993NXHHC016407, com tanque acoplado com capacidade para 8.000 litros, com bombeador, válvulas, registros mecânicos e demais acessórios e placa de Patrimônio nº 623.

III - Espargidor Rebocável para aplicação de emulsão asfáltica, placa de Patrimônio nº 1.058.

**Parágrafo único.** Enquanto estiverem os bens sob a posse e o uso da Municipalidade, a conservação, manutenção, reparo e demais despesas decorrentes de uso, em razão do desgaste natural ou em razão de dano causado por qualquer motivo, será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

1



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º.** Fica a Prefeitura Municipal de Taquaritinga autorizada a receber em doação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET, os veículos abaixo descritos:

I - Kombi Standard 1.4 Total Flex, marca Volkswagen, Cor Branco Cristal, ano de fabricação 2007, modelo 2008, combustível álcool/gasolina, RENAVAN nº 932972691, chassi nº 9BWGF07X48P007722, placa DBS-2347, Placa de Patrimônio nº 973.

II - Kombi Standard 1.4 Total Flex, marca Volkswagen, Cor Branco Cristal, ano de fabricação 2007, modelo 2008, combustível álcool/gasolina, RENAVAN nº 932972063, chassi nº 9BWGF07X68P007804, placa DBS-2346, Placa de Patrimônio nº 974.

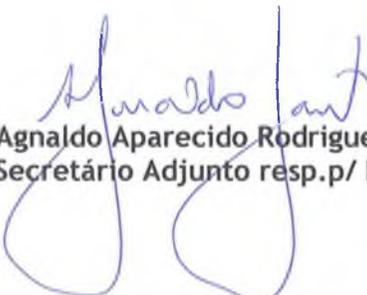
**Parágrafo único.** Os equipamentos a que se refere o caput deste artigo deverão ser incorporados ao patrimônio da Municipalidade e sua destinação será dada de acordo com a necessidade da Administração Direta.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 19 de maio de 2023.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria